



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 0160/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MANZETTI PEÇAS, MOTORES E RETÍFICA LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **MANZETTI PEÇAS, MOTORES E RETÍFICA LTDA EPP**, representada pelo Sr. Carlos Roberto Manzetti, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 07/07/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/1823/10**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO


O prazo de execução de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, vencendo-se em 01/03/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

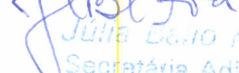
E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

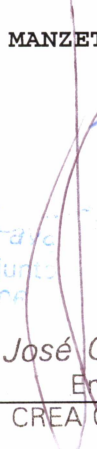
Ubatuba, 30 DEZ. 2010


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


MANZETTI PEÇAS, MOTORES E RETÍFICA LTDA EPP
Carlos Roberto Manzetti

TESTEMUNHAS:

1ª 
Júlia Lúcio Faria
Secretária Adjunta
Matr. 812.806

2ª 
José Carlos Vital
Engº Civil

**PREFEITURA
UBATUBA**
Capital do Surf

CREA 060100482-4

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br